



06

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)**

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Undidade	Qtidade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Serviços de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de São José da Barra/MG no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais, incluindo editais, avisos, convocações, extratos de contratos e demais atos administrativos. conforme demanda institucional.	CM/COL	420	R\$ 88,59	R\$ 37.207,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO**</b>					<b>R\$ 37.207,80</b>

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Garantir a publicação oficial dos atos administrativos da Câmara Municipal, assegurando a publicidade, a transparência e o cumprimento das exigências legais previstas na legislação vigente.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
<b>NATUREZA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.



24

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	Não se aplica, tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não se aplica, tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, sendo o serviço prestado pelo órgão responsável pela publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	Não há riscos relevantes, além daqueles inerentes à correta prestação do serviço, como o recebimento, processamento e publicação adequada dos atos encaminhados pela Câmara Municipal.
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	O serviço será prestado por meio do envio eletrônico dos atos administrativos pela Câmara Municipal, para posterior processamento e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos pelo órgão responsável.
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	O serviço será prestado de forma eletrônica, mediante envio dos atos administrativos pela Câmara Municipal para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais, conforme os prazos e horários estabelecidos pelo sistema oficial de publicação.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse da Câmara Municipal e legislação aplicável.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
	<b>Meio:</b> Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada ou Boleto



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	bancário emitido pela contratada e enviado à Câmara Municipal.  <b>Qual o prazo?</b> A Câmara Municipal realizará o pagamento, a cada solicitação de publicação, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e após a comprovação da regular publicação dos atos oficiais  <b>Prova de regularidade fiscal:</b> A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).  <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
<b>DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	Constituem direitos e obrigações do CONTRATANTE:  a) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou comunicar eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, bem como realizar a gestão do saldo contratual;  b) remeter à SEGOV, imediatamente após a celebração do contrato, os documentos e demais informações necessárias ao cadastramento dos usuários no Sistema Diário, nos termos da Resolução Conjunta SECCRI/IOMG, nº 01, de 28/08/2014;  c) manter atualizados os contatos (telefone e e-mail, preferencialmente corporativo) no Sistema DIÁRIO, para que, em caso de necessidade, as comunicações possam transcorrer em tempo hábil para providências cabíveis;  d) remeter à SEGOV, nos termos da Resolução Conjunta SECCRI/IOMG, nº 01, de 28/08/2014, os atos administrativos e demais publicações, praticados por seus agentes políticos e servidores, a serem publicados no Diário Oficial "Minas Gerais", por meio do Sistema DIÁRIO;  e) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos na cláusula quarta;  f) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo conteúdo de suas publicações.  g) concordar em receber, por meio de correio eletrônico, as comunicações de qualquer natureza decorrentes da execução deste contrato, realizadas pela contratada.
<b>DAS OBRIGAÇÕES DA</b>	Constituem direitos e obrigações da CONTRATADA:



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

<b>CONTRATADA</b>	a) garantir a qualidade dos serviços prestados;  b) disponibilizar acesso ao Contratante no SIGEPO para envio de publicações;  c) efetuar a publicação enviada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 3 (três) edições consecutivas, respeitando-se o disposto na Resolução Conjunta SECCRI/IOMG, nº 01, de 28/08/2014, e suas respectivas alterações, quando houverem
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Funcional Programática:01.031.003.4002 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.68 Fonte do Recurso: 1.500  <b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra, 10 de março de 2026.

Divania Nascimento  
Equipe Apoio Licitações, Portaria n° 025/2025.